



MUNICÍPIO DE ROTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO APENSADO Nº 03.13.002/2026

PROCESSO PRINCIPAL Nº 20232802001

CONTRATO Nº 13/2023

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS, ESPECIALIZADOS E EXCLUSIVOS para prestação de serviços de recebimento e tratamento final de resíduos Classe II QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL, E A EMPRESA ALAGOAS AMBIENTAL S/A.

O **MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL**, com sede administrativa no endereço Rua João Pedro, nº 551 – Centro, Roteiro/AL CNPJ 12.264.248/0001-49, CEP 57.500-000, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ **12.264.248/0001-49**, neste ato representado seu secretário municipal de Administração, Sr. **Darlan Cavalcante das Neves**, inscrita no CPF Nº 008.136.834-83, no uso de suas atribuições legais e delegatórias, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ALAGOAS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.982.376/0001-89, com sede na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/nº, Zona Rural – Pilar/AL, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **Henrique Petcov Nicoletti**, em conjunto com o Sr. **Francisco Celso Dal Rio Filho**. Processo Administrativo nº 20232802001, que contém o procedimento licitatório **Inexigibilidade de Licitação**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato de **prestação de serviços contínuos, especializados e exclusivos de recebimento e tratamento final de resíduos Classe II**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo **a prorrogação do prazo contratual vigente e o reajuste do valor contratado**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e **cláusula décima** do instrumento contratual, respectivamente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **20/03/2026**, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

MUNICÍPIO DE ROTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

3.1. Reajusta-se em **3,36% (três vírgula trinta e seis por cento)** o preço dos serviços contratados, com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, mediante o interregno de 01 (um) ano da data de apresentação da proposta, nos termos da cláusula contratual nº **02 (dois)**

3.1.1. Em decorrência do reajuste ora pactuado, atualiza-se o valor da tonelada do último Termo Aditivo, de **R\$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos)**, por força deste instrumento recebe um **reajuste de 3,36%**, passando consequentemente para **103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO

4.1. Em decorrência do reajuste, o valor da tonelada contratado passa a ser de para **103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos)**. O pagamento a ser efetuado, levando em conta o cálculo através da multiplicação do valor unitário da tonelada pela quantidade medida, com base nas pesagens da balança, apresentado na forma de relatório de medição mensal, de conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA, anexo ao processo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO:

PROJETO/ATIVIDADE: 2048 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA
URBANA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
DESDOBRAMENTO: 82 – SERVIÇO DE CONTROLE AMBIENTAL

6. CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

MUNICÍPIO DE ROTEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Município de Roteiro/AL, 20 de março de 2026.

DocuSigned by:

Henrique Petcov Nicoletti

89ABB6AB8D2D47F...

Henrique Petcov Nicoletti
Diretor Regional SP
ALAGOAS AMBIENTAL S/A
CONTRATADA

DocuSigned by:

Francisco Celso Dal Rio Filho

8C28CCD1931F173...

Francisco Celso Dal Rio Filho
Diretor Operacional
ALAGOAS AMBIENTAL S/A
CONTRATADA

DARLAN CAVALCANTE
DAS NEVES:00813683483

Assinado de forma digital
por DARLAN CAVALCANTE
DAS NEVES:00813683483

Darlan Cavalcante das Neves
Secretário Municipal de Administração
REPRESENTANTE

Comissão Permanente de Contratação
Publicação de Extrato de Contrato

1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 01.09.001/2025 – Processo nº 02.05.001/2026 – Procedimento de Contratação: Chamada Pública (Processo nº 01.09.001/2025) – Fundamentação Legal: Art. 74, IV da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: AUTO POSTO PETROMENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.777.416/0001-16 – Objeto contratual: fornecimento de combustíveis automotivos para atender a órgão e entidades da Administração Municipal de Roteiro/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR; CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE.

Comissão Permanente de Contratação
Publicação de Extrato de Contrato

Contrato Nº 02.23.011/2026 – Processo Administrativo nº 02.23.011/2026, do Pregão Eletrônico Nº022/2025, ARP Nº 07/2026, da Prefeitura Municipal de Maribondo-AL – ADESÃO A ATA, Fundamentação Legal: Art. 86, §§ 2º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21 – Contratado RESULTE SOLUCOES E TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 45.258.364/0001-04, - Objeto Contratação de empresa especializada em prestação do serviço contínuo de concessão de direito e licenciamento de uso de software, incluindo suporte técnico, manutenção e atualização, destinada a atender às demandas obrigatórias de envio, controle e integração de informações junto aos órgãos de controle externo, tais como Tribunal de Contas do Estado (TCE), SIAP, SICONFI, SIOPE, SIOPS, CGU e demais sistemas oficiais – Valor global: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Comissão Permanente de Contratação
Publicação de Extrato de Contrato

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2023 – Processo nº 03.13.002/2026 – Procedimento de Contratação: Inexigibilidade de Licitação (Processo nº 20232802001) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratada: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89 – Objeto contratual: prestação de serviços de recebimento e tratamento final de resíduos Classe II – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA; CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE; CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR REAJUSTADO; CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE.